



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 123 de 09 de abril de 2024

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que positivou o princípio da eficiência como um dos pilares da Administração Pública,

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que dispõe sobre a elaboração de plano anual de contratações,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho,

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento dos processos de compras no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia,

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia),

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, relativo à aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme Anexo Único desta Portaria.

§1º. Fica dispensada a aprovação específica nos processos de aquisição e contratação constantes no PAC, devendo ser observadas ainda todos os dispositivos legais pertinentes.

§2º. As aquisições não constantes no Plano deverão ser motivadas pela unidade requisitante e aprovadas pelo Secretário-Geral, antes da aprovação do Procurador Geral do Estado.

Art. 2º. O Controle Interno avaliará o cumprimento das metas e execução previstas no PAC.

Art. 3º. As disposições, a íntegra do PAC e demais instrumentos relativos ao seu cumprimento deverão ser disponibilizados, de forma transparente, no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Link para acesso ao Plano Anual de Contratações 2024 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia -
(PAC 2024 0046073578)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ**, Procurador(a) Geral do Estado, em 10/04/2024, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047585136** e o código CRC **1A90CC97**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0020.006444/2024-04

SEI nº 0047585136

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

ADENDO

Anexo VIII - Minuta do Plano Anual de Contratações - Exercício 2024						
1 - Aquisição de Materiais de Consumo						
Item	Gênero	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
1.1	Alimentício	Açúcar Cristal Branco, pacote com 2kg	Pacote	852	DAL	Alta
1.2	Alimentício	Água mineral 20 litros	Garrafão	2.292	DAL	Alta
1.3	Alimentício	Água mineral 500ml com gás	Unidade	720	DAL	Média
1.4	Alimentício	Água mineral 500ml sem gás	Unidade	1.620	DAL	Alta
1.5	Alimentício	Café Moído Extraforte, embalagem a vácuo, 500g	Pacote	1.355	DAL	Alta
1.6	Material de Cozinha	Canecão Extra Forte 12 Polido Alumínio	Unidade	2	DAL	Média
1.7	Material de Cozinha	Coador De Café	Unidade	2	DAL	Média
1.8	Material de Cozinha	Pano De Prato 100% Algodão, 70x45cm	Unidade	12	DAL	Baixa
1.9	Material de Cozinha	Xícaras para café com pires, em porcelana, cor branca	Unidade	24	DAL	Baixa
1.10	Material de Expediente	Caneta Marca Texto Com Fluorescente, Cor Amarela, Caixa com 12 unidades	Caixa	12	DAL	Baixa
1.11	Material de Expediente	Estilete Estreito Em Metal Inoxidável	Unidade	6	DAL	Baixa
1.12	Material de Expediente	Extrator De Grampo Tipo Espátula	Unidade	5	DAL	Baixa
1.13	Material de Expediente	Filtro De Papel Para Café nº 103	Caixa	20	DAL	Média
1.14	Material de Expediente	Garrafa Térmica Inox 1,9 L	Unidade	17	DAL	Média
1.15	Material de Expediente	Grampeador Para Grampo 26/6	Unidade	17	DAL	Média
1.16	Material de Expediente	Lápis Preto nº 02	Unidade	15	DAL	Média
1.17	Material de Expediente	Papel A3 fotográfico 180g, pacote com 20 folhas	Pacote	20	DAL	Média
1.18	Material de Expediente	Papel A3 fotográfico 230g	Pacote	20	DAL	Média
1.19	Material de Expediente	Papel A3 Offset 90g	Resma	20	DAL	Média
1.20	Material de Expediente	Papel A4 couchê 115g, pacote com 50 folhas	Pacote	20	DAL	Média

1.21	Material de Expediente	Papel A4 couchê 170g, pacote com 50 folhas	Pacote	20	DAL	Média
1.22	Material de Expediente	Papel A4 fotográfico 180g, pacote com 100 folhas	Pacote	20	DAL	Média
1.23	Material de Expediente	Papel A4 fotográfico 230g, pacote com 50 folhas	Pacote	20	DAL	Média
1.24	Material de Expediente	Papel A4 Offset 180g	Resma	20	DAL	Média
1.25	Material de Expediente	Papel A4 Offset 90g	Resma	20	DAL	Média
1.26	Material de Expediente	Papel Sulfite 210x297mm	Resma	455	DAL	Alta
1.27	Material de Expediente	Pilha Alcalina Palito, AAA, 1,5V, embalagem com 4 unidades	Pacote	65	DAL	Alta
1.28	Material de Expediente	Porta Lápis/Clipes/Recado Em Acrílico	Unidade	2	DAL	Baixa
1.29	Material de Expediente	Tesoura De Uso Geral	Unidade	4	DAL	Baixa
1.30	Material Elétrico	Cabo de cobre singelo EPR flex 2,5mm 450/750V ABNT cor azul	Metro	238	DAL	Alta
1.31	Material Elétrico	Cabo de cobre singelo EPR flex 2,5mm 450/750V ABNT cor preto	Metro	238	DAL	Alta
1.32	Material Elétrico	Cabo de cobre singelo EPR flex 2,5mm 450/750V ABNT cor verde	Metro	238	DAL	Alta
1.33	Material Elétrico	Cabo PP 3x2,5mm Condutor flexível	Metro	563	DAL	Alta
1.34	Material Elétrico	Canaleta 50x20x2000mm com fita adesiva	Unidade	15	DAL	Alta
1.35	Material Elétrico	Fita isolante 19mx20mm	Unidade	7	DAL	Alta
1.36	Material Elétrico	Interruptor DR, tipo DR, corrente nominal 25A	Unidade	5	DAL	Alta
1.37	Material Elétrico	Plug Macho 3 Pinos - 20A / 250V	Unidade	20	DAL	Alta
1.38	Material Elétrico	Ribbon de resina	Unidade	4	DAL	Alta
1.39	Material Elétrico	Tomada de sobrepor	Unidade	16	DAL	Alta
1.40	Material Elétrico	Tomada hexagonal	Unidade	131	DAL	Alta
1.41	Material Elétrico	Tomada Plug Fêmea 20A 2P+T	Unidade	20	DAL	Alta
1.42	Material Elétrico	Tubo quadrado de alumínio 50x50x3000mm	Unidade	20	DAL	Alta
1.43	Outros Materiais de Consumo	Brasão/Painel de Procuradores	Unidade	3	DAL	Alta
1.44	Outros Materiais de Consumo	Capacho De Porta Personalizado	Unidade	9	DAL	Baixa
1.45	Outros Materiais de Consumo	Carga De Botijão De Gás 13 Kg	Unidade	6	DAL	Média
1.47	Outros Materiais de Consumo	Copo descartável com capacidade de 180ml, caixa com 2500 unidades	Caixa	32	DAL	Alta
1.48	Outros Materiais de Consumo	Defletores para ar-condicionado	Kit	56	DAL	Alta
1.49	Outros Materiais de Consumo	Kit Ergonômico - Apoiador de Teclado e Mouse	Unidade	350	DAL	Média
1.50	Outros Materiais de Consumo	Mangueira Jardim com 30M de comprimento	Unidade	1	DAL	Baixa
1.51	Outros Materiais de Consumo	Medalha de Honra ao Mérito	Unidade	5	DAL	Alta

1.52	Outros Materiais de Consumo	Persiana, cor cinza, para janela tamanho: altura 2,43 x Largura 2,05	Unidade	1	DAL	Média
1.53	Outros Materiais de Consumo	Placa de identificação de Procuradores	Unidade	85	DAL	Baixa

2 - Aquisição de Bens Permanentes Comuns

Item	Gênero	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
2.1	Bens de Produção Audiovisual	Adaptador De Microfone P2 Para Usb-C	Unidade	1	DAL	Média
2.2	Bens de Produção Audiovisual	Bateria Externa	Unidade	1	DAL	Média
2.3	Bens de Produção Audiovisual	Bateria Para Câmera Fotográfica	Unidade	1	DAL	Média
2.4	Bens de Produção Audiovisual	Corpo De Câmera A7III	Unidade	1	DAL	Média
2.5	Bens de Produção Audiovisual	Filtro Nd Variável Com Clipe	Unidade	1	DAL	Média
2.6	Bens de Produção Audiovisual	Flash	Unidade	1	DAL	Média
2.7	Bens de Produção Audiovisual	Iluminação Led Portátil	Unidade	1	DAL	Média
2.8	Bens de Produção Audiovisual	Iluminador Com Softbox	Unidade	2	DAL	Média
2.9	Bens de Produção Audiovisual	Iluminador Ring Light	Unidade	2	DAL	Média
2.10	Bens de Produção Audiovisual	Kit De Lentes Para Celular	Unidade	1	DAL	Média
2.11	Bens de Produção Audiovisual	Kit De Microfone Lapela Sem Fio Para Celular Usb-C	Unidade	1	DAL	Média
2.12	Bens de Produção Audiovisual	Lente Teleobjetiva Para Celular	Unidade	1	DAL	Média
2.13	Bens de Produção Audiovisual	Lente Zoom 70-200Mm F/2.8	Unidade	1	DAL	Média
2.14	Bens de Produção Audiovisual	Microfone Shotgun Mobile	Unidade	1	DAL	Média
2.15	Bens de Produção Audiovisual	Mídia De Armazenamento Para Câmera Fotográfica	Unidade	2	DAL	Média
2.16	Bens de Produção Audiovisual	Sistema Sem Fio De Microfone Lapela	Unidade	2	DAL	Média
2.17	Bens de Produção Audiovisual	Tripé + Sapata De Celular	Unidade	1	DAL	Média
2.18	Bens de Produção Audiovisual	Tripé Fixo Para Estúdio	Unidade	2	DAL	Média
2.19	Bens de Produção Audiovisual	Tripé Girafa Para Estúdio	Unidade	2	DAL	Média
2.20	Bens de Produção Audiovisual	Tripé Para Câmera Fotográfica	Unidade	2	DAL	Média
2.21	Outros Bens Permanentes Comuns	Bebedouro	Unidade	6	DAL	Média
2.22	Outros Bens Permanentes Comuns	Cadeiras	Unidade	20	DAL	Alta

2.23	Outros Bens Permanentes Comuns	Cafeteira (Gabinete)	Unidade	1	DAL	Alta
2.24	Outros Bens Permanentes Comuns	Cafeteira (Secretaria-Geral)	Unidade	1	DAL	Alta
2.25	Outros Bens Permanentes Comuns	Cooktop a gás	Unidade	3	DAL	Alta
2.26	Outros Bens Permanentes Comuns	Fogão elétrico	Unidade	2	DAL	Alta
2.27	Outros Bens Permanentes Comuns	Fragmentadora	Unidade	1	DAL	Alta
2.28	Outros Bens Permanentes Comuns	Frigobar	Unidade	10	DAL	Alta
2.29	Outros Bens Permanentes Comuns	Geladeira Frost Free	Unidade	3	DAL	Alta
2.30	Outros Bens Permanentes Comuns	Mesas - Layout Do Prédio Pacaás 3º Andar	Unidade	100	DAL	Alta
2.31	Outros Bens Permanentes Comuns	Mesa de reunião redonda - Prédio Pacaás 3º andar	Unidade	1	DAL	Alta
2.32	Outros Bens Permanentes Comuns	Microondas	Unidade	1	DAL	Alta
2.33	Outros Bens Permanentes Comuns	Móveis Planejados - Cacoal (apenas cozinha)	Conjunto	1	DAL	Média
2.34	Outros Bens Permanentes Comuns	Móveis Planejados - Ji-Paraná (apenas cozinha)	Conjunto	1	DAL	Alta
2.35	Outros Bens Permanentes Comuns	Móveis Planejados - Vilhena (apenas cozinha)	Conjunto	1	DAL	Média
2.36	Outros Bens Permanentes Comuns	Purificador de Água	Unidade	3	DAL	Média

3 - Contratação de Serviços Comuns

Item	Gênero	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
3.1	Outros Serviços Comuns	cédula de identidade Institucional	Unidade	90	DAL	Alta
3.2	Outros Serviços Comuns	carteira institucional	Unidade	90	DAL	Alta
3.3	Outros Serviços Comuns	Confecção de crachás	Unidade	400	DAL	Alta
3.4	Outros Serviços Comuns	Inclusão de devedores em cadastro nacional de proteção ao crédito	Unidade	50.000	DTI	Média
3.5	Outros Serviços Comuns	Locação de veículo com manutenção	Mensal	10	DAL	Alta

3.6	Outros Serviços Comuns	Material gráfico - Canetas de metal Roller de alumínio	Unidade	100	DAL	Alta
3.7	Outros Serviços Comuns	Material gráfico - Canetas esferográfica multifuncional	Unidade	400	DAL	Alta
3.8	Outros Serviços Comuns	Material gráfico - Pasta de papel com bolso	Unidade	500	DAL	Alta
3.9	Outros Serviços Comuns	Saúde Ocupacional - psicólogo	Sessões	674	DAL	Alta
3.10	Outros Serviços Comuns	Saúde Ocupacional - psiquiatra	Sessões	135	DAL	Alta
3.11	Outros Serviços Comuns	Serviço de coffee break	Por Pessoa	1.200	DAL	Média
3.12	Outros Serviços Comuns	Serviço de montagem de divisórias (3º andar - Ed. Rio Pacaás Novos)	m²	400	DAL	Alta
3.13	Outros Serviços Comuns	Sistema Fiscosoft	Mensal	12	DAL	Média
3.14	Serviços de Engenharia	Serviço de sondagem de solo - Regional de Vilhena	Unidade	1	DAL	Alta

4 - Aquisição de Bens Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação

Item	Gênero	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
4.1	Equipamento de Produção Audiovisual	Celular de Alto Desempenho (CRP)	Unidade	1	DAL	Média
4.2	Outros Bens Permanentes	Impressora colorida Jato de Tinta (Secretaria-Geral)	Unidade	1	DAL	Alta
4.3	Outros Bens Permanentes	Impressora colorida A3 - CRP - Ecotanque	Unidade	1	DAL	Alta
4.4	Outros Bens Permanentes	Tablets de Alto Desempenho	Unidade	11	DAL	Alta
4.5	Outros Bens Permanentes	Aparelhos de videoconferência	Unidade	1	DAL	Baixa

5 - Aquisição de Licenças / Assinatura de Softwares

Item	Gênero	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
5.1	Outros Softwares de TIC	Serviço de gestão de contratos - ContratosGOV	Licença	1	DAL	Alta

6 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Item	Gênero	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Responsável	Prioridade
6.1	Computação em Nuvem	Solução de computação em nuvem	Mensal	8	DTI	Alta
6.2	Computação em Nuvem	Inferência de inteligência artificial	Mensal	8	DTI	Alta
6.3	Telecomunicação	Solução de links redundantes de comunicação de dados (500mbps)	Mensal	-	DTI	Alta
6.4	Telecomunicação	Solução de links redundantes de comunicação de dados (100mbps)	Mensal	-	DTI	Alta

6.5	Telecomunicação	Solução de gerenciamento de perímetro e segurança (para link 500mbps)	Mensal	-	DTI	Alta
6.6	Telecomunicação	Solução de gerenciamento de perímetro e segurança (para link 100mbps)	Mensal	-	DTI	Alta
6.7	Telecomunicação	Solução de gerenciamento centralizado de appliances de comunicação	Mensal	-	DTI	Alta
6.8	Telecomunicação	Solução de gerenciamento de logs	Mensal	-	DTI	Alta
6.9	Telecomunicação	Solução de pontos de acesso à internet sem fio	Mensal	-	DTI	Alta

7- Capacitações

Item	Objeto	Responsável	Prioridade
7.1	Inscrições no Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal	CAI	Alta
7.2	Programa de Gestão Avançada (APG Amana-Key) - Programa de Atualização de Líderes	CAI	Alta
7.3	Programa de Especialização em Oratória	CAI	Alta
7.4	Encontro de Inovação de Artificial na Advocacia Pública 2024	CAI	Alta
7.5	Treinamento de Comunicação Assertiva, Oratória e Media Training	CAI	Alta



Documento assinado eletronicamente por **Giordani dos Santos Lima, Diretor(a)**, em 03/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, Secretário(a) Geral**, em 03/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS, Técnico**, em 08/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046073578** e o código CRC **69B5776D**.